



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.20/11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, ao Servidor JOSUÉ DO NASCIMENTO, efetivo no Cargo de VIGIA/GUARDA MUNICIPAL, a partir de **01/03/2011**, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 12 de Janeiro de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL